

P. Q. & R. T. T.

2867



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kandari 01.0020/2019
2019.1.1.01681-30.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

	DISTRIBUIÇÃO
<i>Autos Ribeiro e outros.</i>	<i>ADU. 2280 d</i>
	<i>21-5-42.</i>

S

(Decreto-Lei 893)

Of. 2280

21

de Maio de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos os processos PCERTT ns. 2.867 e 4.219-5.107, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa a terras situadas em Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados ANTÔNIO RIBEIRO e sua mulher, dona Ana Eiras da Silva e ADELAIDE SOFIA DE OLIVEIRA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 17.6 - 42 fls. 917² - *[Signature]*

PCERTT - 4.219 - Requerente: ADELAIDE SOFIA DE OLIVEIRA, terras em Pirai.

"A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, as terras em que a requerente é interessada, relativas aos imóveis à rua Barão de Pirai, ns. 82-A e 11, a que se referem os processos 2.867, em que são requerentes Antônio Ribeiro e Ana Eiras da Silva e nº 5.107, em que é requerente Adelaide Sofia de Oliveira, por estarem compreendidas nas sesmarias do Pusso ou das Palmeiras, já apreciadas por esta Comissão no processo nº 3.032. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

PCERTT - 2.867 - Requerentes: ANTÔNIO RIBEIRO e OUTRA, terras em Pirai.

"Despachado no processo nº 4.219."

Aprov. em sessão de Ruff
Ris, 14-5-942
a) P. F. T
R. P. L.
HD

R E L A T Ó R I O

1. Os requerentes abaixo mencionados, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, apresentam os títulos em que fundam o seu direito aos imóveis que ocupam, situados na Cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro:
 - 1.01. - ANTONIO RIBEIRO e sua mulher, dona Ana Eiras da Silva, representados pelo seu procurador - João Ribeiro da Silva, interessados na quarta parte do imóvel n° 82-A, da rua Barão do Pirai, havida no inventário dos bens deixados por Nicolau Guilherme Eiras e sua mulher, dona Emília Feijó Eiras, conforme certidão de partilha julgada por sentença proferida em 6-6-924 pelo Juiz de Direito de Pirai, certidão que foi extraída dos respectivos autos em 16/12/939 pelo Serventuário do 2° Ofício de Pirai (PCERTT - 2.867);
 - 1.02 - ADELAIDE SOFIA DE OLIVEIRA, interessada em sete decimas partes do imóvel n° 11, da rua Barão do Pirai, havidas no inventário dos bens deixados por dona Sabina Maria Anunciação, conforme certidão de partilha julgada por sentença proferida em 5/8/922 pelo Juiz de Direito de Pirai, certidão que foi extraída dos respectivos autos em 17/4/939 pelo Serventuário do 1° Ofício de Pirai (PCERTT - 4.215-5.107)
2. Os imóveis referidos neste relatório estão compreendidos nas terras da sesmaria do Pusso ou das Palmeiras, já julgada por esta Comissão no processo PCERTT 3.032.
3. À vista do exposto, os imóveis em que os requerentes são interessados estão legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938.

Os processos podem ser enviados à D.D.U., para os

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

devidos fins.

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1942.

Henrique Dietrich

Henrique Dietrich
- Relator -

RELATÓRIO

1. Os requerentes abaixo mencionados, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, apresentam os títulos em que fundam o seu direito aos imóveis que ocupam, situados na Cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro:
- 1.01. - ANTONIO RIBEIRO e sua mulher, dona Ana Niras da Silva, representados pelo seu procurador - João Ribeiro da Silva, interessados na quarta parte do imóvel n° 82-A, da rua Barão de Pirai, havida no inventário dos bens deixados por Nicolau Guilherme Niras e sua mulher, dona Ráília Peijó Niras, conforme certidão de partilha julgada por sentença proferida em 6-6-924 pelo Juiz de Direito de Pirai, certidão que foi extraída dos respectivos autos em 16/12/939 pelo Serventuário do 2° Ofício de Pirai (PCERTT - 2.867);
- 1.02 - ADELAIDE SOFIA DE OLIVEIRA, interessada em sete decimas partes do imóvel n° 11, da rua Barão de Pirai, havidas no inventário dos bens deixados por dona Sabina Maria Anunciação, conforme certidão de partilha julgada por sentença proferida em 5/8/922 pelo Juiz de Direito de Pirai, certidão que foi extraída dos respectivos autos em 17/4/939 pelo Serventuário do 1° Ofício de Pirai (PCERTT - 4.215-5.107)
2. Os imóveis referidos neste relatório estão compreendidos nas terras da sesmaria do Fusso ou das Palmeiras, já julgada por esta Comissão no processo PCERTT 3.032.
3. À vista do exposto, os imóveis em que os requerentes são interessados estão legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938.

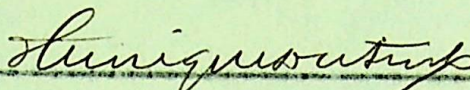
Os processos podem ser enviados à D.D.U., para os

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

devidos fins.

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1942.



Henrique Dietrich

- Relator -